



Publicado no Mural do  
Átrio da Câmara Municipal  
de Veríssimo - MG

01 MAR. 2021

Jéssica Fernanda da Silva  
Auxiliar Legislativa

## Portaria nº 09/2021

**“DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, em substituição ao Presidente que se encontra em internação hospitalar, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

### Resolve:

Art. 1º - Considerando o aumento da infecção do CORONAVÍRUS neste Município, com a publicação, recente, do Decreto nº 041/2021, que proíbe a circulação de pessoas e veículos no horário das 20:00 às 05:00 hs, bem como veda, expressamente, a aglomeração e a reunião de pessoas; tendo em vista que, recentemente, dois vereadores foram confirmados com a doença (COVID 19), excepcionalmente, a partir do mês de março de 2.021, as reuniões extraordinárias e ordinárias da Câmara Municipal de Veríssimo se darão na forma de videoconferência,

Parágrafo Único – a Secretaria Legislativa irá providenciar as tratativas técnicas para viabilidade das reuniões, sendo que os senhores vereadores serão informados, com antecedência, sobre a plataforma a ser utilizada e o link para acesso às reuniões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até disposição em contrário.

### Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 01 de março de 2.021.

  
Ver. ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ  
Vice-Presidente da Câmara Municipal 2021